



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI 291/2009

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.307,30 (trinta e quatro mil trezentos e sete Reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

08.001.20.601.0014.2.047 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e abastecimento
4.4.90.52.00.00 - 31731 equipamentos e material permanente.....34.307,30

Art. 2º - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 34.307,30 (trinta e quatro mil trezentos e sete Reais e trinta centavos) – prodesa –patrolha mecanizada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 27 de abril de 2009.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal